

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 019/2018
PROTOCOLO Nº 006/2018**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede à Rua Bernardo de Souza Campos, nº 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP – CEP 13041-390, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnero, portador do RG nº 11.811.515-7 SSP/SP e do CPF nº 106.844.018-00 e por seu Diretor Técnico, Sr. Leandro Telles Salgueiro Barboni, portador do RG nº 25.652.723 SSP/SP e do CPF nº 257.366.298-52 sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2019, o prazo do Contrato nº. 019/2018, com vigência até 31/05/2020.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente termo, o valor total estimado de R\$ 95.220,00 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000



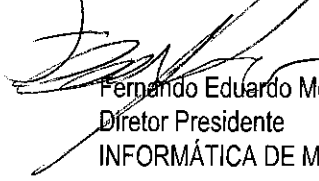
E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

31 MAIO 2019



Carlos José Barreiro
Diretor/Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A




Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garner
Diretor Presidente
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA



Leandro Telles Salgueiro Barbon
Diretor Técnico
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

TESTEMUNHAS:



Ludrhyla E. N. Vota



Jhader E. P. Cordeiro

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 019/2018 – Inexigibilidade de Licitação**P₀ = R\$ 95.220,00

12 (doze) meses - de 01/06/2018 a 31/05/2019

Aditamento 01: PRAZO

Prorrogação 12 (doze) meses

De: 01/06/2019 a 31/05/2020

Do Valor Aditamento = R\$ 95.220,00**Do Valor do Contrato + Aditamento 01 = (R\$ 95.220,00 + R\$ 95.220,00) = R\$ 190.440,00**